

**DECRETO N.º 020, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.**

Dispõe sobre  
prorrogação de  
prazo, na forma que  
especifica.

A **PREFEITA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 62 e art. 69, da Lei Orgânica Municipal,


**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado, **por 06 (seis) meses**, o prazo estipulado no artigo 1º, do Decreto n.º 033, de 06 de janeiro de 2009, que “DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE NOVOS DESMEMBRAMENTOS, LOTEAMENTOS E CONDOMÍNIOS NOS BAIROS ANHANGUERA E IPIRANGA”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Valparaíso de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2010.

  
**LÊDA BORGES DE MOURA**  
Prefeita